



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO N° 03)

PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA

RETIFICAÇÃO

(FORMULÁRIO N° 01)

Unidade/Campus: Ariquemes

Departamento: Engenharia de Alimentos

Número de vagas oferecidas: 02 bolsistas, 01 voluntário

Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: 2 disciplinas

Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: 2 turmas

Número de Professores por turma: 1 professor por turma

Disciplina em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:

Disciplina	Prof. Orientador	Produção	Nº Alunos
Programação Computacional para Engenharia	Prof. Gerson Balbuena Bicca	http://lattes.cnpq.br/4979064856473400	*
Métodos Numéricos Computacionais	Prof. Odair José Teixeira da Fonseca	http://lattes.cnpq.br/9302331422087866	*

*Disciplinas a serem ofertadas para o semestre letivo 2023-2.

Justificativas:

A atividade de monitoria acadêmica é parte integrante das políticas de ensino do Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Rondônia. A monitoria possibilita o engajamento do discente com as metodologias de sala de aula e/ou laboratório e o estímulo à participação acadêmica, além de poder contribuir para um aprimoramento profissional na área do conhecimento. Neste contexto, o Projeto de Monitoria para as disciplinas acima listadas contribuirá para que as relações mencionadas anteriormente sejam consolidadas.

Retificação das Vagas:

O atual Plano Departamental de Monitoria, inicialmente aprovado no documento 1417767, está sendo readequado acrescentando-se uma vaga para a monitoria voluntária para a disciplina de Programação Computacional para Engenharia. Essa readequação é devido ao fato do Departamento de Engenharia poder oferecer um tipo de monitoria para alunos que já possuem bolsas, mas que possuem interesse em participar da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, Chefe de Departamento**, em 24/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428844** e o código CRC **CB4C5A25**.